

32
ENVIAR SE A DIRECCAO
Porto, 7 DEZ 1939
O PRESIDENTE



1 B
21330
7 DEZ 1939
CMP
AG

[Handwritten signature]

[Handwritten notes in green ink: "Rouco 21.68" and "15. Junho 1940"]

Exmo. Snr. Presidente da Câmara
Municipal do Porto

José Dias Tavares, com residencia na rua de Alexandre
Braga, 72, desejando obter licença para concluir as
obras dum pequeno aumento no prédio em que reside,
de harmonia com o projecto junto.

Espera deferimento.

Porto, 5 de Dezembro de 1939.

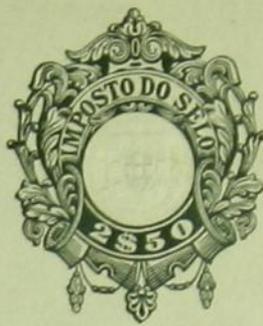
Pelo requerente
Custodio A. Tavares

C. M. P.
27 JUN. 1945
ARQUIVO

Deterido em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Porto, 27 de JAN. 1940 de 1940
o Presidente,

Alfredo da Costa



2
B

CMP
AG

Termo de responsabilidade

O abaixo assinado, Avelino dos Santos, Constructor Civil Diplomado, residente na rua da Praia, 39, Foz do Douro, declara que, para todos os efeitos da Legislação em vigor assume a responsabilidade resultante da direcção das obras que o Exmo. Snr. José Dias Tavares vai mandar fazer no prédio Nº 72 dr rua Alexandre Braga.

Porto, 6 de Dezembro de 1939.

Avelino dos Santos

Reconheço a assinatura

[Handwritten signature]

Porto,

6. DEZ. 1939



[Handwritten signature]

Ajud.^{te} do Notario Dr. Calisto



3

1940

CMP
AG

Memória Descritiva

Alf. Mendes Lourenço

- 1º Destina-se o presente projecto à regularização de obras que foram iniciadas sem licença da Exma. Câmara.
- 2º O aumento começado destina-se a um pequeno escritório, sendo demolido o existente no armazem.
- 3º As paredes em elevação far-se-ão em blocos de beton com a espessura indicada no projecto. O muro de meiação com o quintal visinho, será aumentado para receber o telhado, estando os seus alicerces devidamente sólidos para receber a parede a construir.
- 4º Dum dos lados construir-se-á uma parede que terá alicerces de perpianho ao baixo e a do outro lado assentará sobre a placa existente.
- 5º Os blocos assentarão sobre argamassa de cimento e serão esolados com ceresit. O alicerce da parede lateral, será também esolado com uma camada de asfalto.
- 6º O pavimento será betonilhado e esolado com asfalto que será por sua vez encimado com sarrafos de madeira para receber o soalho.
- 7º As paredes interiores serão pintadas com tinta de água e todas as superfícies das madeiras serão pintadas a tinta com base de óleo.
- 8º A cobertura que será extruturada em madeira e encimada com telha de tipo Marselha, será munida de uma claraboia de

ferro com aplicação de vidro nacional, destinada a iluminar o escritório.

9º O saneamento do prédio já se encontra feito.

10º A fresta da fachada lateral será em ferro com aplicação de vidraça nacional.

11º A porta que dá para o escritório será em madeira de castanho e o roda-pé que será aplicado no escritório será de pinho nacional.

12º Todos os trabalhos serão bem executados com materiais de primeira qualidade e respeitar-se-ão os regulamentos Camarários em vigor.

PORTO, 6 de Dezembro de 1939.

Avelino dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIVISÃO

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica dos terrenos do § 3.º do

Art.º 3.º do Edital de 10 de Janeiro de 1939

Valida por um ano N.º 9511 (9535) 9125 71256

Porto, 4 de Dezembro de 1939

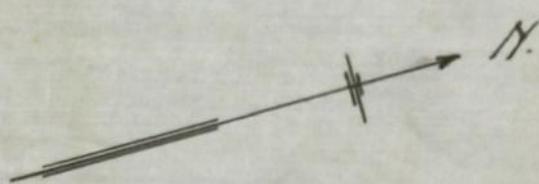
6 Reg.º 256

[Handwritten signature]

(16)

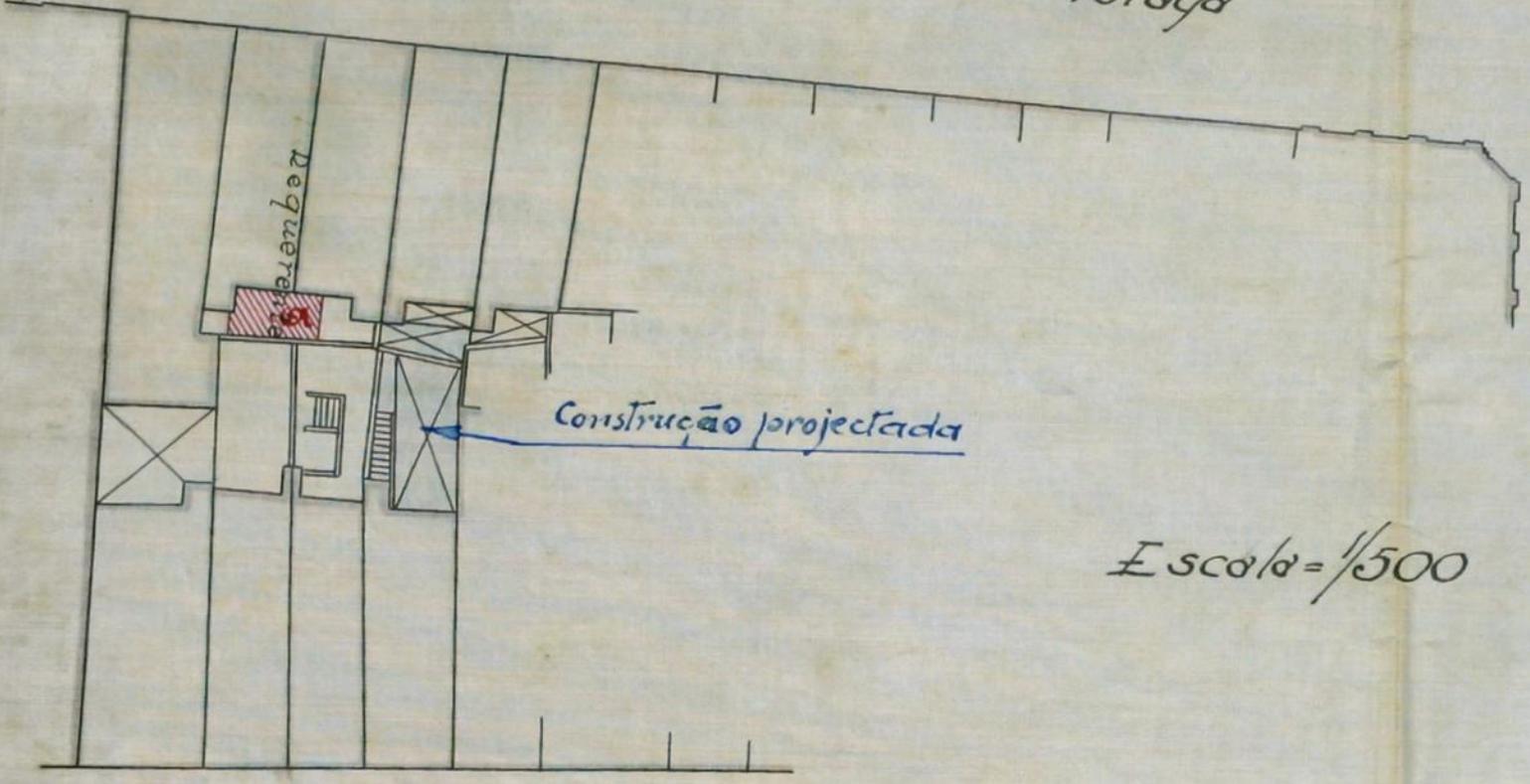


*a- obras afastadas da via pública
(construir escritório)*



Rua de Alexandre Braga

R. de Fernandes Tomás



Escala = 1/500

Rua de Santa Catarina

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Escudos 386\$ 01-

Talão N.º 873

9/2/1940

[Signature]



Registo { N.º 21330
Data 7/12/1939

608

Câmara Municipal do Pôrto

3.ª DIRECÇÃO
Serviços de Obras e Urbanização

Edificações Urbanas

CMP
AG

Requerente: *José Dias Soares*
Especificação da obra: *Legalizar abus*

Situação: *R. Alexandre Braga, 72*
Responsável: *Avulso dos lotes*

Importâncias a cobrar:

TAXAS	Obras de 6.ª Categoria	Zona Central	
DE LICENÇA:			
Fixa . (obras de 3.ª categoria)	<i>(1 Alvará)</i>		6000
m² de construção			\$
6,00 m² de área útil .			1080
ml. de muro interior .			\$
ml. de muro exterior.			\$
Fixa . (levantar pavimento) .			\$
ml. de fachada (ligação ao aqueduto)....			\$
DE ESTÉTICA:			
m² de frontaria .			\$
DE VARANDAS:			
ml. de saliência de....			\$
DE NUMERAÇÃO:			
Números			\$
DE ALINHAMENTO:			
Prédios			\$
EMOLUMENTOS:			
Para a Câmara			7500
Impresso .			28
Adicional de 30% — Lei 22.520 .			2360
IMPOSTO DE SANIDADE:			
Para a Câmara			5000
Para o Estado.			5000
IMPOSTO DE VISTORIA:			
Para o Perito da Câmara			3000
Para o Perito da Inspeção de Saúde.			3000
Imposto do selo			2790
DEPÓSITOS DE GARANTIA:			
Da obra			\$
6,00 Do pavimento			\$
Total — Esc.....			28630

Averbado no Boletim n.º 370

MEDIU:
Diniz Soares

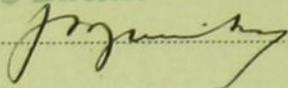
TAXOU:
[Signature]
CONFERIU:
[Signature]

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de deferimento

Porto, de de 19

O Director



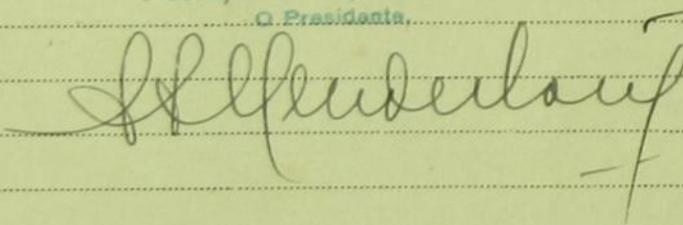
DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Porto, em 27. JAN 1940

O Presidente



SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Aos Serviços de Urbanizações, Inspeccão de Saude, Inspeccão de Incendios e Serviços de Obras Municipais para se dignarem informar.
 Porto, 9 de Dezembro de 1939

J. Fomere

(78)

CEM
AO

SERVICOS DE URBANIZACÃO
 Quanto a estes Serviços não há inconveniente, nada tendo a requerer.

12 de Dezembro de 1939

Alta Riba Duarte
Vices

Isidoro Cruz

INSPECCÃO DE SAUDE
DO
PORTO

Far he incommuni-ent-

INSPECCÃO GERAL DO SERVIÇO DE INCENDIOS DO PORTO
17/12/39

[Signature]

N.º 2 cobrem.
3.1.1940

SERVICOS DE OBRAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE PAVIMENTOS
LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Nada tem a dizer
5/1/39

[Signature]

SERVICOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

A Fiscalizaçãõ para informar de o projecto foi elaborado de acordo com a obra realizada
12-I-40

[Signature]

Fiscalizaçãõ

As obras estãõ de acordo com o projecto representado.

19/1/40

J. Fomere

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

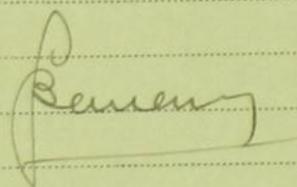
Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz*

Prazo para execução: *6 meses*

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Ponte, *20 de Janeiro* de *1940*

O CHEFE DOS SERVIÇOS,





Câmara Municipal do Pôrto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

9
B

LICENÇA N.º 68 de 1940 para obras particulares de 6. categoria.

Local Rua de Alexandre Braga n. 72

Natureza legalisar obras

Nome do técnico responsável Avelino dos Santos

CMP
AG

De harmonia com o despacho de 27 de Janeiro de 1940 dado ao requeri-
mento registado sob o n.º 21330/39 de ~~194~~, é concedida a
José Dias Tavares a presente licença para executar, com as
condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 15 de Março de 1940. *(17 Março)*
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Pôrto e Paços do Concelho, 15 de Fevereiro de 1940.

Armenio Nunes da Pousada, Chefe dos Serviços, subscrevi.
Guia de depósito n.º 285

Registou

Conferiu

O Presidente,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Importâncias cobradas

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	60 \$00	
..... m. q. de área utilizável	10 \$80	
..... m. q. de área coberta	\$	
..... ml. de muro interior	\$	
..... ml. de muro exterior	\$	

DE VARANDA:

..... m. q. de varanda aberta	\$	
..... m. q. de varanda fechada	\$	

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

..... m. q. de área utilizável	\$	
..... m. l. de frente	\$	

DE NUMERAÇÃO:

..... Números	\$	
-------------------------	----	--

DE ALINHAMENTO:

..... m. l. de fachada	7 \$80	
----------------------------------	-------------------	--

EMOLUMENTOS	7 \$80	
-----------------------	--------	--

IMPRESSO	\$25	
--------------------	------	--

\$

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	50 \$00	
-------------------------	---------	--

Para o Estado	50 \$00	
-------------------------	---------	--

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário	30 \$00	
-----------------------------------	---------	--

Para o perito Sanitário	30 \$00	\$
-----------------------------------	---------	----

ADICIONAL DE 30 %	23. 60	\$
-----------------------------	--------	----

IMPOSTO DO SÉLO	23. 90	\$
---------------------------	--------	----

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	100 \$00	
-------------------	----------	--

Do pavimento	\$	\$
------------------------	----	----

\$

Total: Esc. . . . 386 \$ 05

Auto de Vistoria



Aos doze do mês de Março de mil nove-
centos e quarenta, compareceram na rua Helvêda Braga
N.º 72

desta cidade, os peritos Angelo Barbêdo Soares, médico,
e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro, os quais
verificaram que o anexo para escritório que José Dias Tavares
construiu

ao abrigo da licença N.º 68 de 1940
no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o
projecto aprovado e em condições de ser ocupado

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

Angelo Barbêdo Soares
Guilherme Bomfim Barreiros



ATESTADO; DE HABITABILIDADE

DOUTOR ANTÔNIO AUGUSTO ESTEVES MENDES CORRÊA, PROFESSOR
 CATEDRÁTICO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO
 PÓRTO E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO PÓRTO, atesta
 nos termos e para os efeitos do artigo quarto do decreto
 número catorze mil tresentos e setenta e dois de trinta
 de Setembro de mil novecentos e vinte e sete que o anexo
 para escritório sito na rua Alexandre Braga com o número
 de policia setenta e dois construido por José Dias Tavares
 ao abrigo da licença camarária número sessenta e oito de
 mil novecentos e quarenta se encontra em condições de ser
 ocupado, como se verificou na vistoria realizada em doze de
 Março de mil novecentos e quarenta cujo auto fica archiva-
 do nos respectivos Serviços.....

E para constar se lavrou o presente que vai ser assinado
 e autenticado com o selo branco das armas da Cidade.

Pôrto e Paços do Concelho, de Dezembro de 1940.

Eu

O PRESIDENTE

R. Alexandre Braga, 72

24 B

ENVIAR-SE A DIRECCAO
Porto, 26 FEV. 1940
O PRESIDENTE



Registrado
sol. n.º 5707
26 FEV. 1940

Reparos 9x90
3670 Lavaredo

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMACAO
Pôrto, em 18. ABR. 1940
O Presidente,

Exm.º Snr. Presidente da Câmara Municipal
do Porto.

Averbado no Boletim n.º 211
Rev

José Dias Tavares, residente na Rua de Alexandre Braga, nº. 72 desta cidade, tendo concluído as obras executadas na mesma rua e número, e que se refere a licença nº. 68 datada, de 15 de Fevereiro de 1940, pede para que lhe seja passada a respectiva vistoria.

Pede deferimento

Porto, 23 de Fevereiro de 1940

Pelo requerente

Costódio Alves Tavares

Em 12-III-40 às 12.h.

Esta' conforme
Frays

